



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VIII - Edição nº 00871 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27ACD9FE701F3DF533A8740D1D35C5CB

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 221 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 “DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 220 DE 18/11/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, E ADOTÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 100 - 2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 221 de 21 de novembro de 2022

“Dispõe sobre a retificação portaria nº 220 de 18/11/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58 parágrafos I.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria nº 220 de 18/11/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - A partir de 1º de dezembro conceder ao(a) Sr.(a) **UBIRATAN ALVES QUEIROZ**, matrícula sob nº 205, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, LICENÇA PRÊMIO de 06 (nove) meses relativa ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 - 2012, com fruição no período compreendido entre **01/12/2022 a 01/05/2023**.

LEIA-SE:

Art. 1º - A partir de 1º de dezembro conceder ao(a) Sr.(a) **UBIRATAN ALVES QUEIROZ**, matrícula sob nº 205, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 - 2012, com fruição no período compreendido entre **01/12/2022 a 01/05/2023**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 21 de novembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58608751337565CE8D9805FDC1BD9260

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 100 - 2022, de 21 de novembro de 2022.

Decreta Luto Oficial por três dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA,
D.D – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais, com fulcro no art. 58, Inciso IV, da
Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no município de Barra do Mendes, em sinal de pesar pelo falecimento da Srª. Maria de Lourdes Sodré dos Santos Bastos (Lurdinha), ocorrido no último domingo, 20 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
21 de novembro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br